



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0141
Email: pmbalcantara@gmail.com



LEI MUNICIPAL Nº 219 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 668.452,38 (seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos) que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCANTARA.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar no Plano Plurianual, Lei nº 208 de 7 de dezembro de 2017-PPA 2018 a 2021, os programas 0020 – Promoção da Urbanização e Infraestrutura e 0017 – Assistência Técnica para inclusão das seguintes ações:

PROGRAMA:	0017 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA				
Objetivo:	Proporcionar a organização dos pequenos produtores agrícolas nos aspecto social, produtivo e de mercado, potencializando sua participação no mercado local				
Público Alvo:	Produtores				
Valores Programa	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	196.600,00	196.672,00	1.747,00	1.826,00	396.845,00
Valores Categoria	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	1.600,00	1.672,00	1.747,00	1.826,00	6.845,00
Correntes	1.600,00	1.672,00	1.747,00	1.826,00	6.845,00
Capital	195.00,00	195.000,00	0,00	0,00	390.000,00

PROGRAMA:	0020 – PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Objetivo:	Buscar parceria com os governos Estadual e Federal na obtenção de recursos para a melhoria de estradas com terraplanagem, além de manter com recursos municipais e manutenção das que se encontram



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0141
Email: pmbalcantara@gmail.com



	em bom estado de conservação oferecendo infraestrutura de qualidade. Construção de novos equipamentos urbanos.				
Público Alvo:	Produtores				
Valores Programa	2018	2019	2020	2021	TOTAL
	811.149,38	751.626,38	290.692,00	303.774,00	2.157.241,76
Valores Categoria	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Correntes	191.900,00	190.608,00	199.185,00	208.149,00	789.842,00
Capital	619.249,38	561.018,38	91.507,00	95.625,00	1.367.399,76

§ 1º – Sejam alterados os demais anexos do PPA, com a inclusão das seguintes ações:

CÓDIGO	TÍTULOS	2018	2019
08.01.00	SECRET.AGRIC.E ABASTECIMENTO		
20	AGRICULTURA		
20606	Extensão Rural		
20606 0017	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA		
20606 0017 1 023	Aquisição de uma Patrulha Mecanizada		
4 4 90 52 00	Equipamento e Material. Permanente	195.000,00	195.000,00
09.01.00	SECRET.MUN.DE OBRAS E SERV. URB.		
15	URBANISMO		
15451	Infraestrutura Urbana		
15451.0020	PROMOÇÃO DA URBAN E INFRAESTRUTURA		
15451.0020.1 024	Construção e/ou Reforma de Praças		
4 4 90 39 00	Outros Serviços de Terc. – Pessoa Jurídica	15.000,00	15.000,00
4 4 90 51 00	Obras e Instalações	458.452,38	458.452,38

Praça Ivonete Guedes, 12, Centro, Barra D' Alcântara-PI
CEP: 64528-000 Fone (89) 3423-0141 CNPJ 01.612.565/000-92



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0141
Email: pmbalcantara@gmail.com



§ 2º - A fonte de recurso será a 940 – Convênio.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente os seguintes créditos adicionais especiais:

CÓDIGO	TÍTULOS	VALOR	FONTE:
08.01.00	SECRET.AGRIC.E ABASTECIMENTO		
20	AGRICULTURA		
20606	Extensão Rural		
20606 0017	ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGRÍCOLA		
20606 0017.1.023	Aquisição de uma Patrulha Mecanizada		
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	195.000,00	940
09.01.00	SECRET.MUN.DE OBRAS E SERVS URB.		
15	URBANISMO		
15451	Infraestrutura Urbana		
15451 0020	PROMOÇÃO DA URBAN. E INFRAESTRUTURA		
15451 0020 1 024	Construção e/ou Reforma de Praças		
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00	940
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	458.452,38	940
	TOTAL DO CRÉDITO	668.452,388	

Art.3º Constitui recursos para a execução desta lei o Excesso de Arrecadação verificado, por conta dos convênios firmados com a União.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar, caso seja necessário, os créditos acima até o limite estabelecido na LOA/2018.

Praça Ivonete Guedes, 12, Centro, Barra D' Alcântara-PI
CEP: 64528-000 Fone (89) 3423-0141 CNPJ 01.612.565/000-92



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ(MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone/Fax – (89) – 3423-0141
Email: pmbalcantara@gmail.com



Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA
D'ALCÂNTARA – PI, 19 DE SETEMBRO DE 2018.**


Francisco Claudison de Brito Sousa

Prefeito Municipal


Vilma Maria Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Administração

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, no gabinete do Senhor Prefeito de Barra D'Alcântara, Estado do Piauí, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.


Vilma Maria Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Administração